

Fwd: Questionamento CP 02/2021



De <cpl@saogoncalo.rn.gov.br>

Para <cel@saogoncalo.rn.gov.br>

Data 2021-09-20 08:40

Atenciosamente,
CPL-S.G.A/RN

----- Mensagem Original -----

Assunto: Questionamento CP 02/2021

Data: 2021-09-17 15:53

Remetente: Veimar Nobre <veimar.nobre@certare.com.br>

Para: cpl@saogoncalo.rn.gov.br

Prezados

Com relação ao Edital 02/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Questionamento:

O Edital não menciona se é permitido o consórcio de empresas na licitação. Gostaríamos de saber se as empresas podem se associar em consórcio para apresentação de proposta?

Sds,

Veimar Nobre

Gerente Comercial da Certare